

Saúde Noite & Dia



101



**Prefeitura de
Porto Alegre**
SECRETARIA DE SAÚDE

A
Ç
2

Programação Anual de Saúde 2019 (PAS 2019)

Outubro
2019



**Prefeitura de
Porto Alegre**
SECRETARIA DE SAÚDE

A Programação Anual em Saúde é...

...o Instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Art. 4º, Portaria MS 2.135/2013



**Prefeitura de
Porto Alegre**
SECRETARIA DE SAÚDE

Instrumentos Norteadores

- ✓ Portaria MS Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013
- ✓ Lei Complementar 141/2012
- ✓ Plano Municipal de Saúde 2018-2021
- ✓ Relatórios de Gestão 2018
- ✓ Parecer Preliminar CMS – PAS 2019



Considerações Iniciais

- Entrega ao CMS – 03/10/2018
- Ferramenta DigiSUS – Disponibilizado ao CMS -29/08/19
- Entrega Parecer preliminar do CMS – 02/10/19
- LOA 2020 – Finalizada – Pauta da COFIN em 17/07/19
- PAS 2020 – Outubro/19- Elaboração das Metas e Ações

Estrutura da PAS 2019

- Objetivos, Diretrizes, Metas e Ações
- Anexo 1 - Sispacto 2019
- Anexo 2 - Recursos Orçamentários 2019
- Anexo 3 - Compatibilidade 2019

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?p_secao=896



**Prefeitura de
Porto Alegre**
SECRETARIA DE SAÚDE

Metas PAS 2019

1ª Diretriz - Centralização de todos os processos assistenciais nas pessoas.

1º Objetivo - Promover o cuidado integral das pessoas na Rede de Atenção à Saúde.

METAS

1. Instituir a Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) em todas as Unidades de Saúde.



**Prefeitura de
Porto Alegre**
SECRETARIA DE SAÚDE

2º Objetivo - Integrar os dados clínicos disponibilizados na Rede de Atenção à Saúde.

METAS

2. Implantar 50% dos sistemas de informações necessários para disponibilizar os dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória do cuidado na Rede de Atenção à Saúde.

2ª Diretriz - Potencialização e priorização da Atenção Primária à Saúde.

1º Objetivo - Qualificar a Atenção Primária à Saúde, por meio da ampliação do acesso, da integralidade, com longitudinalidade e coordenação do cuidado, a partir das necessidades das pessoas.

METAS

3. Ampliar a resolutividade na Atenção Primária à Saúde (APS) para 83%. (PROMETA)
4. Ampliar a cobertura de equipes completas de Estratégia de Saúde da Família para 58%. (PROMETA)



METAS

5. Implantar o horário de funcionamento estendido (até às 22 horas) em 6 Unidades de Saúde. (PROMETA).
6. Ampliar para 72% a cobertura populacional estimada pela Atenção Básica.
7. Ampliar a cobertura de equipes de saúde bucal na Atenção Primária para 38% da população.

2º Objetivo - Integrar os pontos assistenciais por meio de linhas de cuidado e atribuição explícita de responsabilidades clínicas entre os componentes da Rede de Atenção à Saúde.

METAS

8. Elaborar e implantar as linhas de cuidado: Asma/Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Acidente Vascular Cerebral (AVC); Pré Natal com foco no tratamento da sífilis; HIV/AIDS; Tuberculose.

3ª Diretriz - Atenção às condições de saúde prioritárias.

1º Objetivo - Melhorar a Saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal e enfrentamento à sífilis congênita.

METAS

- 9.** Reduzir a taxa de incidência da sífilis congênita para 21/1.000 nascidos vivos.
- 10.** Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 8,85/1.000 nascidos vivos (PROMETA).
- 11.** Manter a Razão de Mortalidade Materna abaixo de 35/100.000 nascidos vivos. (PROMETA).

2º Objetivo - Qualificação a atenção às condições agudas de saúde.

METAS

12. Diminuir para 71% o número de pacientes classificados como verdes e azuis nos Prontos Atendimentos, durante o horário de funcionamento das Unidades de Saúde.

13. Realizar 55% do total de consultas médicas por Demanda Espontânea, nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde.

14. Diminuir a média do tempo de espera dos chamados pertinentes ao SAMU 192 Porto Alegre de 32 minutos para 28 minutos.

3º Objetivo - Qualificação da atenção às condições crônicas de saúde.

METAS

- 15.** Diminuir o percentual de Internações por insuficiência cardíaca em 5% (de 3,26 para 3,1%).
- 16.** Diminuir o percentual de Internações por doenças respiratórias crônicas em 5% (de 7,53 para 7,15%).
- 17.** Aumentar a razão da realização do exame Citopatológico (CP) do colo do útero para 0,34 em mulheres de 25 - 64 anos.
- 18.** Aumentar a razão de realização de mamografia para 0,28 em mulheres de 50 - 69 anos.
- 19.** Aumentar a proporção de pacientes oriundos da Atenção Hospitalar para a Atenção Domiciliar para 78%.

4º Objetivo - Reduzir o impacto das violências na situação de saúde da população.

METAS

20. Realizar o monitoramento do seguimento do cuidado de 25% das mulheres, crianças, adolescentes e idosos com notificação de violência.

5º Objetivo - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de Saúde Mental.

METAS

21. Reduzir a taxa de reinternação em saúde mental em 5%.

22. Ampliar o número de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de 13 para 15



**Prefeitura de
Porto Alegre**
SECRETARIA DE SAÚDE

6º Objetivo - Ampliar a resposta na prevenção e no atendimento às DST, HIV e AIDS.

METAS

- 23.** Aumentar em 63% o número de pessoas com diagnóstico de HIV/Aids em tratamento antirretroviral.
- 24.** Reduzir a transmissão vertical do HIV para valor igual ou menor que 3%.

7º Objetivo – Qualificar o enfrentamento às doenças emergentes e reemergentes.

METAS

25. Aumentar a taxa de cura de novos casos de tuberculose para 71%.
(PROMETA).

4ª Diretriz - Ampliação das estratégias de promoção de saúde e prevenção de doenças.

1º Objetivo - Atuar com intersectorialidade no enfrentamento de doenças e agravos em saúde.

METAS

26. Estabelecer plano de ações intersectoriais programáticas sobre determinantes sociais dos processos saúde-doença para Leishmaniose, Tuberculose, infecções sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS em todos os distritos sanitários.

27. Realizar mensalmente ações de promoção da alimentação saudável em 80% dos Distritos Sanitários.

28. Realizar mensalmente ações de promoção da prática de atividade física em 80% dos Distritos Sanitários.



METAS

- 29.** Disponibilizar o tratamento para o controle do tabagismo em 70% das Unidades de Saúde.
- 30.** Garantir 67% de acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

2º Objetivo - Manter as ações de vigilância à saúde

METAS

- 31.** Realizar o controle vetorial em 100% dos casos confirmados de arboviroses em humanos e no vetor *Aedes aegypti*, identificados nas armadilhas Mosquitrap.
- 32.** Ampliar para 95%, a cobertura vacinal para as vacinas contra a poliomielite e pentavalente em crianças menores de um ano e tríplice viral em crianças com 1 ano.

5ª Diretriz - Ampliação da Regulação dos Serviços Próprios e Contratualizados.

1º Objetivo - Potencializar o papel da Regulação na coordenação do cuidado em saúde.

METAS

33. Reduzir para 45 dias o tempo médio de espera para consulta com especialistas de pacientes classificados como muito alta (vermelho) ou alta (laranja) prioridade (PROMETA).

34. Garantir que todos os exames classificados como alta prioridade sejam realizados em 90 dias (PROMETA).

2º Objetivo - Qualificar os mecanismos de contratualização com prestadores externos.

METAS

- 35.** Ampliar para 100% o percentual de serviços hospitalares e ambulatoriais com contratos vigentes, com apreciação do Conselho Municipal de Saúde conforme legislação em vigor no período.
- 36.** Reduzir em 3,75% o tempo médio de duração da internação em leitos clínicos contratualizados (PROMETA).
- 37.** Monitorar em tempo real 75% dos leitos hospitalares contratualizados (PROMETA).

6ª Diretriz - Equidade, transparência, inovação e eficiência na gestão da saúde.

1º Objetivo - Priorizar os atos de gestão para a população mais vulnerável.

METAS

38. Aplicar o Índice de Vulnerabilidade em Saúde em 100% dos territórios das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde.

2º Objetivo - Ampliar a transparência na gestão da SMS.

METAS

39. Divulgar 100% dos fluxos assistenciais das 4 (quatro) linhas de cuidado prioritárias implantadas aos usuários e trabalhadores.

40. Realizar avaliação da qualidade da Atenção Primária à Saúde (APS) em 100% das Unidades de Saúde, 1 vez por ano.

3º Objetivo - Estabelecer processos, fluxos e prazos de trabalho para os atos de gestão.

METAS

- 41.** Identificar processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais; manutenção e reformas).

- 42.** Contratualizar diretrizes, objetivos e metas, a partir do Plano Municipal de Saúde (PMS) e demais planos e políticas pactuados, com 100% das Coordenadorias Gerais e Gerências Distritais.

4º Objetivo - Diminuir a segmentação entre o setor público e privado na cidade, conforme os princípios e diretrizes do SUS.

METAS

43. Instituir, pactuar e publicar indicadores de qualidade e segurança do paciente para 100% dos hospitais, públicos ou privados, de Porto Alegre.

7ª Diretriz - Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede de Atenção à Saúde.

1º Objetivo – Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

METAS

44. Ampliar o percentual de recursos financeiros aplicados na Atenção Primária à Saúde (APS) para 18,75% do total executados na saúde.

45. Aplicar, anualmente, 20% de recursos próprios municipais em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS).

46. Constituir Grupo de Trabalho – GT para conduzir o processo de Adequação do Fundo Municipal de Saúde (FMS) composto por membros da Secretária de Planejamento, Fazenda, Controladoria e Saúde.



2º Objetivo - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, Estadual e Federal.

METAS

47. Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.



**Prefeitura de
Porto Alegre**
SECRETARIA DE SAÚDE

8ª Diretriz - Tomada de decisão baseada em informação de qualidade.

1º Objetivo - Utilizar Tecnologias de Informação e Comunicação como forma de inovar, monitorar, avaliar e decidir com base em dados e informações de qualidade, por meio de indicadores reconhecidos que possibilitem o estabelecimento e cumprimento de metas.

METAS

48. Implantar relatórios gerenciais de dados clínicos das pessoas sobre a trajetória de cuidado em 100% da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

METAS

49. Monitorar 50% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação).

50. Implantar a teleconsultoria em 50% das linhas de cuidado prioritárias (Asma/Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Risco Cardiovascular, Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva, Acidente Vascular Cerebral, Pré Natal com foco no tratamento da sífilis, Depressão/Risco de suicídio, Transtornos de ansiedade, Dor Lombar, infecções sexualmente transmissíveis HIV/AIDS, Tuberculose, hepatites).

2º Objetivo - Potencializar as ações de vigilância epidemiológica.

METAS

51. Implantar a vigilância epidemiológica para 30% dos agravos não transmissíveis relacionados às linhas de cuidado prioritárias (Asma/Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Risco Cardiovascular, Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva, Acidente Vascular Cerebral (AVC), Depressão/Risco de suicídio, transtornos de ansiedade, Dor Lombar).

9ª Diretriz - Fortalecimento do controle social.

1º Objetivo - Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições).

METAS

52. Atualizar e divulgar a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde para o Cidadão, conforme a Lei 13.460/2017, revisando o conteúdo anualmente.

53. Ampliar para 60% os conselhos locais de saúde da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

2º Objetivo - Criar novos mecanismos de participação social, por meio de novas tecnologias de informação e comunicação.

METAS

54. Instituir os Observatórios de Tecnologia de Informação e Comunicação em Saúde para o Estímulo à Participação Social no SUS em 25% das Gerências Distritais.

55. Monitorar a utilização e o impacto de 100% das tecnologias de informação e comunicação implantadas pelo controle social/Conselho Municipal de Saúde.



10ª Diretriz - Qualificação e formação de Recursos Humanos.

1º Objetivo - Promover a educação permanente, a produção de conhecimento e ampliar a residência médica e multiprofissional.

METAS

56. Criar o Programa de Residência multiprofissional na SMS.

57. Cumprir o calendário anual do Ciclo de Debates sobre temas de destaque na Rede de Atenção à Saúde.

58. Tornar os dois hospitais municipais (HPS e o HMIPV) hospitais de ensino.

2º Objetivo - Valorizar os servidores por meio de avaliação de desempenho.

METAS

59. Avaliar o desempenho de 80% das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).

60. Mensurar e monitorar 100% das causas de adoecimento dos servidores da SMS com Licença para Tratamento de Saúde (LTS) superior a 15 dias.

61. Implantar a mesa de negociação do SUS.



11ª Diretriz - Ambiência da infraestrutura e fixação dos profissionais nos serviços.

1º Objetivo - Qualificar a capacidade instalada da SMS.

METAS

62. Implantar 3 Clínicas da Família.

63. Qualificar a estrutura física dos 2 hospitais próprios (HPS e HMIPV) a partir da atualização do Plano Diretor de cada instituição.

64. Qualificar 2(dois) dos Pronto Atendimentos em UPA (MS).

65. Ampliar e qualificar a estrutura das unidades de Atenção Primária à Saúde e de Atenção Especializada conforme revisão, atualização e pactuação anual da planilha de obras junto aos distritos sanitários e ao controle social.



**Prefeitura de
Porto Alegre**
SECRETARIA DE SAÚDE

Pactuação Interfederativa SISPACTO

- Pactuação tripartite (MS, SES e SMS) com prioridades validadas através de metas de indicadores de saúde.
- É repactuada anualmente com o estado conforme avaliação do ano decorrido.



SISPACTO

Meta 2019

Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	368/100.000
Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF-10 a 49 anos) investigados.	100%
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	96%
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose) Pneumocócica 10 -valente (2º dose), Poliomelite (3º dose) e e Triplice Viral (1º dose) - com cobertura vacinal preconizada .	50%



Prefeitura de
Porto Alegre
SECRETARIA DE SAÚDE

SISPACTO

Meta 2019

Proporção de casos de Doença de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.

93%

Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

83%

Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.

450
(nº absoluto)

Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.

3
(nº absoluto)

Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

100%



Prefeitura de
Porto Alegre
SECRETARIA DE SAÚDE

SISPACTO

Meta 2019

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. 0,35

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. 0,30

Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar. 52,5%

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. 11%



**Prefeitura de
Porto Alegre**
SECRETARIA DE SAÚDE

SISPACTO

Meta 2019

Taxa de Mortalidade Infantil.

8,8%

Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

6

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

75%

Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

65%

Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.

42%



**Prefeitura de
Porto Alegre**
SECRETARIA DE SAÚDE

SISPACTO

Meta 2019

Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100%
Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	80%
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%



**Prefeitura de
Porto Alegre**
SECRETARIA DE SAÚDE

INDICADORES ESTADUAIS

SISPACTO

Meta 2019

Proporção de cura de casos novos de tuberculose.	65%
Proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli, em Soluções Alternativas Coletivas.	10%
Proporção de óbitos por Acidentes de Trabalho investigados.	100%
Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho.	25%



Saúde Noite & Dia

Obrigada!



**Prefeitura de
Porto Alegre**
SECRETARIA DE SAÚDE